

Processo nº 17540/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.037/2022

ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REPRESENTADA PELO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE BENEFICIENIA HOSPITAL DE CIRURGIA, OBJETIVANDO APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO.

O ESTADO DE SERGIPE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 04.384.829/0001-96, com sede na Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular, o Senhor **CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 719.618.105-06, do RG nº 1.030.353 SSP/SE, **Secretário de Estado da Saúde** doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA**, CNPJ Nº 13.016.332/0001-06, com sede Av. Desembargador Maynard, 174 – Bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado por sua titular **MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, portadora do CPF nº 407.047.935-04 e do RG 813.833 SSP/SE, **Interventora**, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram o presente instrumento de ADITIVO AO CONVÊNIO para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Convênio, consoante disposições do Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditada à **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do instrumento de Convênio, em mais 12 (doze) meses, ficando o prazo constante até **21 de novembro de 2025**, a partir do dia subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do Convênio nº 100.037/2022 que não foram modificadas por este instrumento.

Estando justos e conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor

Aracaju/SE, 02 de Outubro de 2024.

Assinatura do convenente

MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES:4070479350
4

Assinado de forma digital por
MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES:40704793504
Dados: 2024.10.02 09:38:21 -03'00'

Nome: **MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

CPF: 407.047.935-04

Assinatura do concedente

Nome: **CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**

CPF: 719.618.105-06

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D9XD-BGXT-ARC1-NK0Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 02/10/2024 15:02:56 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 02/10/2024 09:38:21 (Certificado Digital)